



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO IND 7887/2012  
(Da Deputada Liliane RORIZ)

19 07 12

M317

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA NA COMUNIDADE DA FERCAL - RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST a implantação de uma creche-escola na Comunidade da Fercal - RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs que ao mesmo tempo em que são "mães" também são fortes trabalhadoras que batalham incessantemente por uma vida melhor mas que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

A presente proposição tem como finalidade, portanto, solicitar ao Senhor Governador que providencie o mais rápido possível o atendimento desta demanda para que as moradoras-mães da Fercal possam viver e trabalhar com mais tranquilidade.

Essa demanda foi apurada numa reunião da Comissão de Assuntos Sociais naquela comunidade e foi fruto de um documento entregue pelo Senhor Pedro Silva Lima, presidente da Associação Comunitária do Alto Bela Vista.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, muito respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

BR

Sector Protocolo Legislativo  
IND nº 7887/2012  
Folha nº 01 - 1